



**FUNDEB: RELATÓRIO DO EXECUTIVO SOBRE O PERÍODO  
AGOSTO DE 2023**

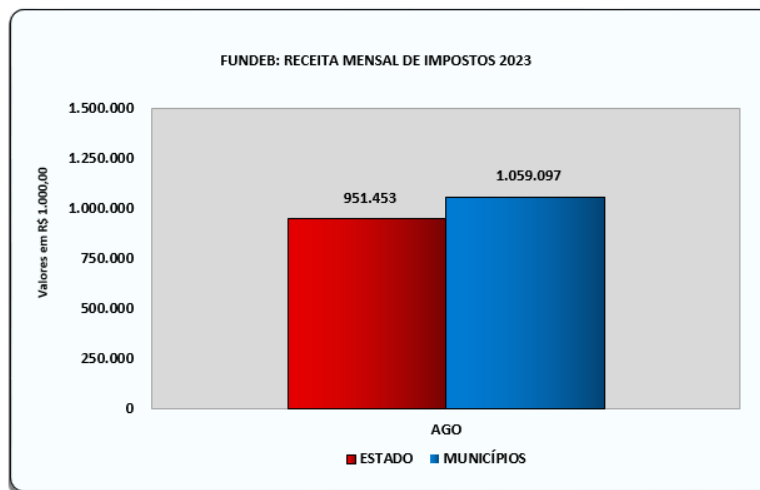
O presente relatório tem como objetivo auxiliar os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb: Consfundeb – MG na análise dos dados que integram a prestação de contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, pertencente ao mês de agosto de 2023, sendo apresentadas interpretações e informações complementares sobre os dados que constam no processo de prestação de contas deste período.

**FUNDEB - ESTADO DE MINAS GERAIS**

No mês de agosto de 2023, o Fundeb, no âmbito de Minas Gerais alcançou uma receita de impostos e transferências no valor total de R\$ 2.010.550.296,87 (dois bilhões e dez milhões e quinhentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

Considerando os coeficientes de distribuição de recursos do Fundo em Minas Gerais (Estado e municípios) publicados pelo Ministério da Educação (MEC), calculados de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede, apurados no Censo Escolar do exercício de 2022, assim como, as ponderações estabelecidas para cada etapa, modalidade e tipo de estabelecimento de ensino da Educação Básica, definidas no art. 43 da Lei Federal 14.113, de 2020 e Resolução MEC Nº 1, de 28 de outubro de 2021, a receita do Estado foi de R\$ 951.452.907,52 (novecentos e cinquenta e um milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), ficando os municípios com a receita de R\$ 1.059.097.389,35 (um bilhão e cinquenta e nove milhões e noventa e sete mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrado no gráfico e Tabela 1 em seguida:

**GRÁFICO 1**  
**Fundeb: Receita Mensal de Impostos**  
**Agosto de 2023**



FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/Banco do Brasil.

**TABELA 1**  
**Fundeb: Distribuição de Recursos entre Estado e Municípios**  
**Janeiro a Agosto – 2023**

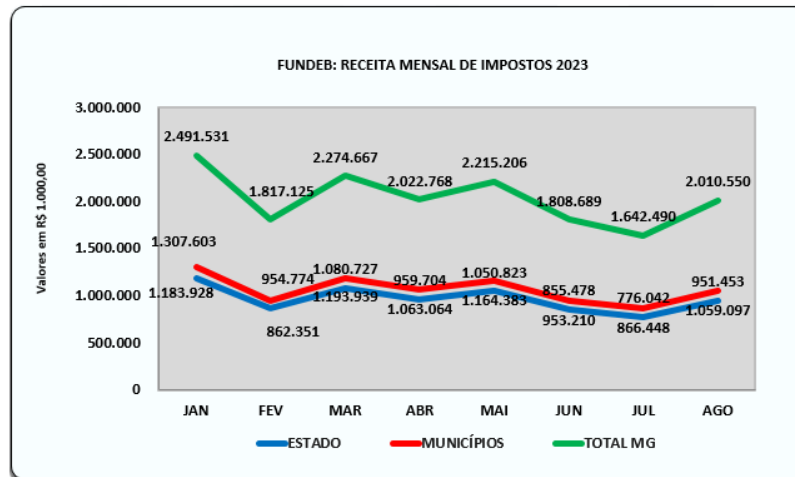
Descrição	Estado	Municípios	Total MG
Janeiro	1.183.927.598,00	1.307.603.225,14	2.491.530.823,14
Fevereiro	862.351.082,98	954.773.711,66	1.817.124.794,64
Março	1.080.727.324,29	1.193.939.238,18	2.274.666.562,47
Abril	959.704.499,06	1.063.063.638,59	2.022.768.137,65
Mai	1.050.382.989,10	1.164.382.989,10	2.214.765.978,20
Junho	855.478.423,51	953.210.303,33	1.808.688.726,84
Julho	776.042.241,18	866.447.703,64	1.642.489.944,82
Agosto	951.452.907,52	1.059.097.389,35	2.010.550.296,87
<b>Total</b>	<b>7.720.067.065,64</b>	<b>8.562.518.198,99</b>	<b>16.282.585.264,63</b>

Ente Federativo	Coefficiente de Distribuição (CD)
Estado	0,478815478
Municípios	0,521184522
<b>Total MG</b>	<b>1,000000000</b>

Fonte: SPF/SA/SEEMG.

O gráfico seguinte evidencia o total da receita do Fundeb recebida pelo Governo do Estado e pelos municípios até o mês de agosto de 2023:

**GRÁFICO 2**  
Fundeb: Receita Mensal de Impostos  
Janeiro a Agosto - 2023



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN/Banco do Brasil.

## 1. ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DA RECEITA

O valor total da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais no mês de agosto de 2023 foi de R\$ 982.744.417,48 (novecentos e oitenta e dois milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), já incluídos os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira e às restituições diversas, assim distribuído:

**TABELA 2**  
Fundeb: Receita Geral do Estado (SEE/MG)  
Janeiro a Agosto - 2023

Descrição	A - Impostos e Transferências Contabilizados (SIAFI)	B - Impostos e Transferência (Banco do Brasil)	C - Rendimentos A. Financeira (SIAFI)	D - Restituições Diversas (SIAFI)	Total (B + C + D)
Janeiro	584.201.701,10	1.183.927.598,00	11.481.636,96	4.137.390,56	1.199.546.625,52
Fevereiro	1.462.076.979,88	862.351.082,98	11.497.192,31	8.227.875,25	882.076.150,54
Março	784.334.959,99	1.080.727.324,29	17.948.788,88	59.928.520,30	1.158.604.633,47
Abril	1.220.271.026,13	959.704.499,06	17.113.536,41	(44.454.770,27)	932.363.265,20
Mai	1.050.929.192,67	1.050.823.283,80	23.711.833,48	11.581.624,07	1.086.116.741,35
Junho	855.889.617,02	855.478.423,51	-	10.778.511,82	866.256.935,33
Julho	810.416.479,71	776.042.241,18	46.682.031,03	7.979.815,13	830.704.087,34
Agosto	951.117.745,03	951.452.907,52	24.537.728,71	6.753.781,25	982.744.417,48
<b>TOTAL</b>	<b>7.719.237.701,53</b>	<b>7.720.507.360,34</b>	<b>152.972.747,78</b>	<b>64.932.748,11</b>	<b>7.938.412.856,23</b>

Fonte: SISBB e SIAFI/MG.

Os valores constantes da coluna de B - Impostos e Transferências referem-se a todos os valores efetivados na conta bancária/Banco do Brasil para o Fundeb. Os valores constantes da coluna de A - Impostos e Transferências contabilizados referem-se aos valores que foram contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI-MG, portanto, as diferenças entre o Demonstrativo do Extrato Bancário (B) e os valores contabilizados no SIAFI-MG (A) serão ajustados ao longo do exercício de 2023.

A coluna D - Restituições Diversas referem-se a todas as devoluções de recursos para as contas 7.112-9 e 23.273-4 realizadas por servidores e fornecedores por motivos diversos, que constam nos Extratos bancários das respectivas contas. O processo de restituição consiste na devolução total ou parcial de receitas recebidas a maior ou pagamentos indevidos a credores do Estado. Compõem este saldo as receitas contabilizadas nas Classificações da receita 1922991104000/23 e 1922991199000/13, as anulações das despesas e arrecadações das Receitas de Terceiros.

O gráfico 3 e a Tabela 3, a seguir, demonstram a composição da receita do Fundeb do Estado de Minas Gerais, no mês de agosto de 2023, por origem de recursos.

**GRÁFICO 3**  
Fundeb: Receita por Imposto  
Agosto de 2023



Fonte: SISBB e SIAFI/MG.

**TABELA 3**  
Fundeb: Receita do Estado de Minas Gerais  
Agosto de 2023

Descrição	No mês	%	R\$ 1,00	
			Até o mês	%
IPVA	41.885.153,36	4,26	957.202.173,32	12,06
ICMS	679.197.534,09	69,11	4.691.274.804,84	59,10
ITCMD	16.936.919,68	1,72	111.396.453,02	1,40
FPE	51.987.344,92	5,29	477.936.484,38	6,02
FPM	156.290.233,12	15,90	1.438.360.933,87	18,12
IPI EXP.	4.891.234,92	0,50	41.546.046,25	0,52
AUX ICMS ETANOL	0,00	-	0,00	-
ITR	264.487,43	0,03	2.790.464,66	0,04
<b>TOTAL IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>951.452.907,52</b>	<b>96,82</b>	<b>7.720.507.360,34</b>	<b>97,26</b>
RENDIMENTOS	24.537.728,71	2,50	152.972.747,78	1,93
RESTITUIÇÕES	6.753.781,25	0,69	64.932.748,11	0,82
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>982.744.417,48</b>	<b>100</b>	<b>7.938.412.856,23</b>	<b>100</b>

Fonte: SISBB e SIAFI/MG.

Conforme análise da Tabela 3 o ICMS foi a receita de maior representação, sendo responsável por 69,11% do total do Fundeb do Governo Estadual no mês de junho de 2023, acumulando valores na ordem de R\$ 4.691.274.804,84 (quatro bilhões e seiscentos e noventa e um milhões e duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

O FPM foi o segundo componente mais representativo da receita do Fundeb, acumulando R\$ 1.438.360.033,87 (um bilhão e quatrocentos e trinta e oito milhões e trezentos e sessenta mil e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), representando 18,12 do total do Fundeb do Governo Estadual.

#### 1.1. Resultado líquido das transferências

O Resultado Líquido das Transferências do Fundeb apura a diferença entre as receitas recebidas e o total destinado ao Fundo, demonstrando se o resultado líquido da transferência foi um acréscimo ou um decréscimo. Nesse cálculo, deve-se considerar somente as receitas recebidas referentes ao Fundeb-Impostos e transferências de Impostos, desconsiderando-se as receitas decorrentes das Complementações da União e das aplicações financeiras.

Se o resultado for maior que zero, significa que houve acréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente recebeu mais recursos do Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição. Se o resultado for menor que zero, significa que houve decréscimo resultante das transferências do Fundeb, ou seja, o ente concedeu mais recursos ao Fundeb quando comparado à parcela de sua contribuição.

A tabela 4, apresenta os relatórios até agosto de 2023, o Resultado Líquido das Transferências foi menor que zero, ou seja, o Estado de Minas Gerais concedeu mais recursos ao Fundeb comparado à sua parcela recebida. Demonstrativos também apresentados quando da apresentação do tópico 4.2 Redistribuição de Recursos para os Municípios.

**TABELA 4**  
Fundeb: Resultado Líquido das Transferências  
Janeiro a Agosto - 2023

RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	
Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB	930.454.668,03
Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB	33.684.847,61
Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB	42.665.807,10
Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB	108.574.904,70
Cota Parte ICMS - FEM Destinada ao FUNDEB	330.768,41
Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB	7.661.461,06
Cota-Parte Transf. Comp. Financ. Perdas Arrecad. ICMS LC 194/2022	-
<b>Total Receitas destinadas no mês</b>	<b>1.123.372.456,91</b>
<b>Total Receitas destinadas até o mês</b>	<b>9.273.869.655,48</b>
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	
Transferências de Recursos do FUNDEB no mês	951.117.745,03
<b>Total de Recursos do FUNDEB até o mês</b>	<b>7.719.237.701,53</b>
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Transferências de Recursos do FUNDEB	951.117.745,03
Total Receitas Destinadas	1.123.372.456,91
<b>Resultado Líquido Das Transferências no mês</b>	<b>(172.254.711,88)</b>
<b>Resultado Líquido Das Transferências até o mês</b>	<b>(1.554.631.953,95)</b>

Fonte: RFCAE 341 (Receita Orçamentária Fiscal).

## 2. VALORES PER CAPITA ALUNO: EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES PARA O EXERCÍCIO

O valor anual por aluno estimado pela União por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica do Estado de Minas Gerais, assim como o número de matrículas para o exercício de 2023, são os constantes na Tabela 5.

Os valores anuais por aluno estimados no âmbito do Estado de Minas Gerais são os definidos no Anexo I da Portaria Interministerial nº 02, de 19 de abril de 2023 (70649638).

**TABELA 5**  
**Fundeb: Matrículas e Per Capita Estimado pela União**  
**2023**

NÍVEL - MODALIDADE DE ENSINO	MATRÍCULAS ESTADO	MATRÍCULAS MUNICÍPIOS	TOTAL DE MATRÍCULAS
Creche Tempo Integral	0	135.550	135.550
Creche Tempo Parcial	0	32.493	32.493
Pré Escola Tempo Integral	0	41.349	41.349
Pré Escola Tempo Parcial	0	328.182	328.182
EF - Séries Iniciais - Urbana	230.783	641.363	872.146
EF - Séries Iniciais - Rural	8.407	76.634	85.041
EF - Séries Finais - Urbana	586.285	250.713	836.978
EF - Séries Finais - Rural	13.500	29.387	42.887
EF - Tempo Integral	55.340	93.262	148.602
Ensino Médio - Urbano	447.998	0	447.998
Ensino Médio - Rural	10.500	0	10.500
Ensino Médio - Integral	120.197	0	120.197
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	36.756	0	36.756
Educação Especial	40.657	55.692	96.349
Atendimento Educacional Especializado - AEE	12.034	23.195	35.229
EJA com Avaliação no Processo	104.308	32.019	136.327
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	208	0	208
Educação Indígena e Quilombola	6.739	6.380	13.119
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	1.129	0	1.129
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio	1.873	0	1.873
Creche Conveniada - Tempo Integral	0	52.671	52.671
Creche Conveniada - Tempo Parcial	0	4.545	4.545
Pré Escola Conveniada Tempo Integral	0	12.908	12.908
Pré Escola Conveniada Tempo Parcial	0	9.209	9.209
Educação Especial Conveniada	18	11.609	11.627
EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância)	293	0	293
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	122	0	122
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	1.880	0	1.880
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	0	0	0
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	134	0	134
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância)	148	0	148
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Form. por alternância)	0	0	0
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Form. alternância)	0	0	0
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Instituições Educ. Profissional)	0	0	0
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Instituições Educ. Profissional)	0	0	0
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Instituições Educ. Prof.)	0	0	0
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Instituições Educ. Prof.)	8.062	0	8.062
<b>TOTAL</b>	<b>1.687.351</b>	<b>1.897.161</b>	<b>3.584.512</b>

Fonte: Censo Escolar, 2022 e Portaria Interministerial nº 02 de 2023.

A Tabela 6 evidencia o valor do per capita alcançado no mês e o projetado para o exercício de 2023, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

**TABELA 6**  
**Fundeb: Projeção do Per Capita Minas Gerais**  
**2023**

NÍVEL - MODALIDADE DE ENSINO	FATOR	PER CAPITA NO MÊS	PER CAPITA ATÉ O MÊS	R\$ 1,00	
				PER CAPITA PROJETADO ANO	PER CAPITA PROJETADO (UNIÃO) <sup>1</sup>
Creche Tempo Integral	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Creche Tempo Parcial	1,20	600,47	3.170,76	7.609,83	6.645,19
Pré Escola Tempo Integral	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Pré Escola Tempo Parcial	1,10	550,43	2.906,53	6.975,68	6.091,42
EF - Séries Iniciais - Urbana	1,00	500,39	2.642,30	6.341,53	5.537,65
EF - Séries Iniciais - Rural	1,15	575,45	3.038,65	7.292,76	6.368,30
EF - Séries Finais - Urbana	1,10	550,43	2.906,53	6.975,68	6.091,42
EF - Séries Finais - Rural	1,20	600,47	3.170,76	7.609,83	6.645,19
EF - Tempo Integral	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Ensino Médio - Urbano	1,25	625,49	3.302,88	7.926,91	6.922,07
Ensino Médio - Rural	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Ensino Médio - Integral	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Ensino Médio - Integrado à Educ. Profissional	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Educação Especial	1,20	600,47	3.170,76	7.609,83	6.645,19
Atendimento Educacional Especializado - AEE	1,20	600,47	3.170,76	7.609,83	6.645,19
EJA com Avaliação no Processo	0,80	400,31	2.113,84	5.073,22	4.430,12
EJA - Integ. à Educação Profissional de Nível Médio	1,20	600,47	3.170,76	7.609,83	6.645,19
Educação Indígena e Quilombola	1,20	600,47	3.170,76	7.609,83	6.645,19
Itinerário de Formação Técnica e Profissional	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Creche Conveniada - Tempo Integral	1,10	550,43	2.906,53	6.975,68	6.091,42
Creche Conveniada - Tempo Parcial	0,80	400,31	2.113,84	5.073,22	4.430,12
Pré Escola Conveniada Tempo Integral	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Pré Escola Conveniada Tempo Parcial	1,10	550,43	2.906,53	6.975,68	6.091,42
Educação Especial Conveniada	1,20	600,47	3.170,76	7.609,83	6.645,19
EF - Séries Finais - Rural (Formação por alternância)	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Ensino Médio - Rural (Formação por alternância)	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Formação por alternância)	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Educação Indígena e Quilombola (Formação por alternância)	1,20	600,47	3.170,76	7.609,83	6.645,19
EJA com Avaliação no Processo (Formação por alternância)	0,80	400,31	2.113,84	5.073,22	4.430,12
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Formação por alternância)	1,20	600,47	3.170,76	7.609,83	6.645,19
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Form. por alternância)	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Form. alternância)	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Ensino Médio - Integrado à Educ. Prof. (Instituições Educ. Profissional)	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
EJA - Integ. à Educ. Prof. de Nível Médio (Instituições Educ. Profissional)	1,20	600,47	3.170,76	7.609,83	6.645,19
Itinerário de Formação Técnica e Profissional (Instituições Educ. Prof.)	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95
Educação Profissional Concomitante ao Ensino Médio (Instituições Educ. Prof.)	1,30	650,51	3.434,99	8.243,99	7.198,95

Fonte: Censo Escolar, 2022 e Portaria Interministerial nº 02 de 2023.

\* Projeção por média aritmética

<sup>1</sup> Projetado pela União, conforme Portaria Interministerial nº 02, de 19 de abril de 2023.

FONTE: SPF/SA/SEEMG

Haja vista a receita auferida no mês de agosto verifica-se que o per capita ao final do exercício de 2023 ficará entre R\$ 4.430,12 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e doze centavos) e R\$ 7.198,95 (sete mil cento e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

### 3. COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO PERÍODO: ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Conforme apuração no processo de prestação de contas do mês de agosto de 2023, a despesa total do Estado de Minas Gerais foi de R\$ 1.006.301.114,16 (um bilhão seis milhões trezentos e um mil cento e quatorze reais e dezesseis centavos), conforme detalhado nos tópicos 3.1 e 3.2.

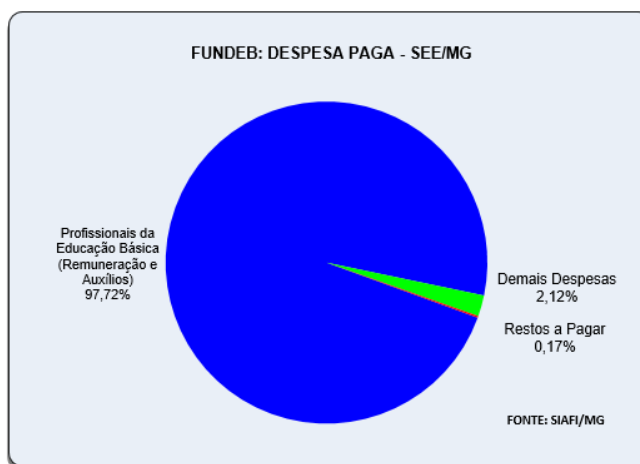
#### 3.1. Despesa do período utilizando recurso do Fundeb

Na composição da despesa realizada no mês de agosto de 2023, distingue-se o pagamento dos Profissionais da Educação Básica que representou 97,72% da despesa total do período, ou seja, R\$ 983.327.582,80 (novecentos e oitenta e três milhões trezentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), consideradas as despesas com vencimentos, vantagens pessoais, obrigações patronais e auxílios transporte e alimentação.

O valor de R\$ 21.304.591,28 (vinte e um milhões trezentos e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), registrado no item “Demais Despesas” representou 2,12% da despesa total. Por fim, o valor de R\$ 1.668.940,08 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta reais e oito centavos) referente ao pagamento de restos a pagar, sendo R\$ 516.250,62 (quinhentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) com recurso FUNDEB do exercício (Fonte 23) e R\$ 1.152.689,46 (um milhão cento e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) com recurso FUNDEB de exercícios anteriores (Fonte 13), os quais representaram 0,17% da despesa do período.

Sequencialmente se apresentam os dados relativos à composição da despesa do mês de agosto de 2023, bem como seu comportamento até o período, conforme Gráfico 4 e Tabela 7.

**GRÁFICO 4**  
**Fundeb: Despesas Pagas**  
**Agosto - 2023**



Fonte: SIAFI/MG.

**TABELA 7**  
**Fundeb: Despesas Pagas**  
**Janeiro a Agosto - 2023**

DESCRIÇÃO	No mês (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	Ate o mês (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Profissionais da Educação Básica (Remuneração e Auxílios)	983.327.582,80	97,72	6.490.730.770,62	93,90
Demais Despesas	21.304.591,28	2,12	207.359.924,61	3,00
Restos a Pagar	1.668.940,08	0,17	214.481.946,18	3,10
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.006.301.114,16</b>	<b>100</b>	<b>6.912.572.641,41</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI/MG.

### 3.2. Despesas com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica

A Tabela 8, a seguir, demonstra o detalhamento da despesa com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica apurada até o mês de agosto de 2023.

**TABELA 8**  
**Fundeb: Composição da Despesa com a Remuneração dos Profissionais de Educação Básica - SEE/MG**  
**Janeiro a Agosto - 2023**

R\$ 1,00

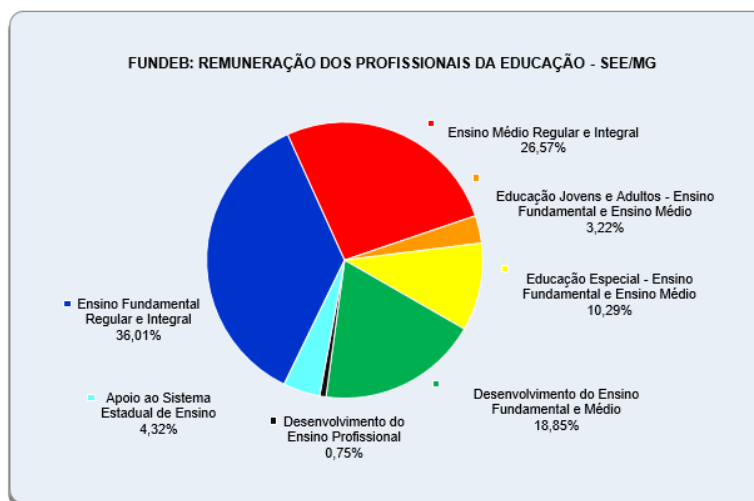
Remuneração dos Profissionais da Educação

MÊS	Ensino Fundamental Regular e Integral	Ensino Médio Regular e Integral	Educação Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Ensino Médio	Educação Especial - Ensino Fundamental e Ensino Médio	Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio	Desenvolvimento do Ensino Profissional	Apoio ao Sistema Estadual de Ensino	Total de Profissionais da Educação Básica
Janeiro	159.357.346,03	214.643.619,37	27.068.324,96	82.142.705,23	160.556.602,76	5.739.701,66	37.759.805,99	687.268.106,00
Fevereiro	312.665.374,74	179.260.868,02	21203312,3	66.024.251,99	134.662.412,13	4.483.888,99	31.443.550,07	749.743.658,24
Março	170.979.847,14	190.392.266,49	23735400,99	74.822.032,76	136.653.622,79	5.582.210,48	31.172.652,74	633.338.033,39
Abril	323.105.225,62	198.219.354,75	24.348.433,52	80.988.588,75	142.828.489,97	5.851.470,77	31.524.409,08	806.865.972,46
Mai	326.843.296,82	199.245.099,94	24.467.733,21	82.976.340,53	142.054.609,20	5.756.188,48	31.909.139,74	813.252.407,92
Junho	334.255.361,83	205.128.190,33	24.998.715,13	85.396.362,59	143.187.375,00	5.805.409,22	32.655.815,65	831.427.229,75
Julho	401.364.645,16	249.187.129,27	28.998.765,47	96.898.172,99	164.778.233,93	6.824.227,24	37.456.606,00	985.507.780,06
Agosto	308.589.773,75	288.251.780,02	34.154.687,19	98.537.270,64	198.817.335,00	8.744.822,03	46.231.914,17	983.327.582,80
<b>TOTAL</b>	<b>2.337.160.871,09</b>	<b>1.724.328.308,19</b>	<b>208.975.372,77</b>	<b>667.785.725,48</b>	<b>1.223.538.680,78</b>	<b>48.787.918,87</b>	<b>280.153.893,44</b>	<b>6.490.730.770,62</b>

Fonte: SIAFI/MG.

Ao analisar a composição da despesa com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica, no exercício de 2023, verifica-se que o ensino fundamental (regular e integral) representou 36,01%, o ensino médio (regular e integral) 26,57%, ficando a educação de jovens e adultos 3,22% e a educação especial com participação de 10,29%, Desenvolvimento do Ensino Fundamental e médio 18,85% e Educação Profissional 0,75% e Apoio ao Sistema de Ensino 4,32% como exposto no Gráfico 5, a seguir.

**GRÁFICO 5**  
**Fundeb: Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - SEE/MG**  
**Janeiro a Agosto - 2023**



Fonte: SIAFI/MG.

Destaca-se que o comprometimento com a remuneração do pessoal do magistério, em relação ao somatório da receita de impostos e transferências financeira do mês de agosto de 2023, foi de 82,13%, conforme demonstrado:

- Receita Fundeb Agosto – 2023: R\$ 982.744.417,48
- Remuneração do Pessoal do Magistério – Educação Básica: R\$ 983.327.582,80
- **Remuneração do Pessoal do Magistério – Educação Básica (%): 100,06%**

A Tabela 9 evidencia o percentual mensal e o acumulado e refere-se à aplicação na remuneração dos Profissionais da Educação Básica. Salienta-se que a Lei 14.113 de 2020, alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro 2021, determina a aplicação do percentual mínimo de 70% destinado à remuneração dos Profissionais da Educação Básica deve ser atingida no exercício financeiro.

**TABELA 9**  
**Fundeb: Receita e Despesa (Profissionais da Educação Básica)**  
**Janeiro a Agosto - 2023**

DESCRIÇÃO	RECEITA 2023 <sup>1</sup> (R\$)	DESPESA (R\$)	%
Janeiro	599.543.193,37	687.268.106,00	114,63
Fevereiro	1.481.802.047,44	749.743.658,24	50,60
Março	862.200.828,09	633.338.033,39	73,46
Abril	1.192.929.792,27	806.865.972,46	67,64
Maiο	1.086.222.650,22	813.252.407,92	74,87
Junho	866.668.128,84	831.427.229,75	95,93
Julho	830.704.087,34	985.507.780,06	118,64
Agosto	982.744.417,48	983.327.582,80	100,06
<b>TOTAL</b>	<b>7.902.815.145,05</b>	<b>6.490.730.770,62</b>	<b>82,13</b>

Fonte: SIAFI/MG, RFCAE 341 (Receita Orçamentária- Fiscal)

<sup>1</sup> Total de receita de impostos, transferências, rendimentos de aplicação financeira e restituições diversas (Contabilizado).

#### 4. FATORES DE DESTAQUE NO PERÍODO

A seguir evidenciam-se os fatores que merecem destaque no período, como os valores relativos às despesas inscritas em restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar e os valores relativos à redistribuição de recursos do Estado aos municípios.

##### 4.1. Comprometimento de Restos a Pagar

Do montante de R\$ 817.701.899,40 (oitocentos e dezessete milhões setecentos e um mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), inscrito como despesas de restos a pagar e obrigações liquidadas a pagar, foram executados até o mês de agosto de 2023 o valor de R\$ 434.112.505,47 (quatrocentos e trinta e quatro milhões cento e doze mil quinhentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), representando 53,09% de execução. Assim, permanece saldo a pagar no valor de R\$ 383.589.393,93 (trezentos e oitenta e três milhões quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), já descontados os cancelamentos ocorridos até o período, conforme demonstrado na Tabela 10, seguinte.

**TABELA 10**  
**Fundeb: Restos a Pagar**  
**Janeiro a Agosto - 2023**

Fonte	Inscrições (Restos a Pagar)	Valor Inscrito	Pagamentos até o mês	Cancelamentos e descontos até o mês	Saldo em 31/08
23	Restos a pagar processados	281.038.733,18	22.685.724,89	182.124.794,54	76.228.213,
23	Restos a pagar não processados	344.655.835,22	44.341.712,67	33.078.959,64	267.235.162
<b>Subtotal Fonte 23</b>		<b>625.694.568,40</b>	<b>67.027.437,56</b>	<b>215.203.754,18</b>	<b>343.463.376</b>
13	Restos a pagar processados	85.544.623,34	80.140.659,95	43.372,69	5.360.590,
13	Restos a pagar não processados	106.462.707,66	67.313.848,67	4.383.432,42	34.765.426,
<b>Subtotal Fonte 13</b>		<b>192.007.331,00</b>	<b>147.454.508,62</b>	<b>4.426.805,11</b>	<b>40.126.017,</b>
<b>Total Restos a Pagar Fundeb</b>		<b>817.701.899,40</b>	<b>214.481.946,18</b>	<b>219.630.559,29</b>	<b>383.589.393</b>

Fonte: SIAFI/MG.

#### 4.2. Redistribuição de recursos para os municípios

Confrontando o valor total das retenções dos recursos e transferências destinadas à composição do Fundeb com o valor total da receita relativa ao mês de agosto de 2023, apurou-se, conforme a Secretaria de Estado de Fazenda, uma diferença, a menor, de R\$ 1.554.631.953,95 (um bilhão quinhentos e cinquenta e quatro milhões seiscentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrado na Tabela 11.

**TABELA 11**  
**Fundeb: Retenção, Receita e Redistribuição de Recursos**  
**Janeiro a Agosto - 2023**

Descrição	R\$ 1,00		
	Retenção (até o mês)	Receita (até o mês)	Redistribuição aos Municípios (até o mês)
ICMS	6.935.269.701,61	4.482.862.635,09	(2.452.407.066,52)
ICMS - FEM	24.920.679,06	763.484,40	(24.157.194,66)
ICMS - LC 194/2022	26.624.407,50	207.648.685,35	181.024.277,85
FPE/FPM	998.164.234,71	1.916.297.418,25	918.133.183,54
IPI EXP.	65.076.289,71	41.546.046,25	(23.530.243,46)
IPVA	999.532.244,00	955.932.514,51	(43.599.729,49)
ITCD	224.282.098,89	111.396.453,02	(112.885.645,87)
ITR	-	2.790.464,66	2.790.464,66
<b>Total Geral</b>	<b>9.273.869.655,48</b>	<b>7.719.237.701,53</b>	<b>(1.554.631.953,95)</b>

Fonte: RFCAE 341 (Receita Orçamentária - Fiscal).

Portanto, submetemos este Relatório à apreciação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - ConsFundeb - MG.

**Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.**

**Daniela Gomes Pereira Miranda Brescia**  
Superintendente de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Pereira Miranda Brescia**, Superintendente, em 26/10/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74355027** e o código CRC **41511641**.